



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº 675, DE 18 DE JUNHO DE 2025

***"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **09 de junho de 2025 a 07 de setembro de 2025**, à servidora **ADRIANA RIOS MAIA**, matrícula nº 118, ocupante, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADM. DA SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de SAUDE, admitida em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº 676, DE 18 DE JUNHO DE 2025

***"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **12 de junho de 2025 a 10 de setembro de 2025**, à servidora **MARIA ANGELA DE JESUS ARAUJO**, matrícula nº **324**, ocupante, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de SAUDE, admitida em caráter efetivo em 22 de fevereiro de 2002, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 677, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR  
EDMILSON VILARONGA DE OLIVEIRA JUNIOR E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 40/1992),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora **EDMILSON VILARONGA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 310, ocupante de cargo de **MOTORISTA**, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de **02 (dois) anos**, com início em **16 de junho de 2025** e término em **16 de junho de 2027**, nos termos do Art. 84 da Lei Municipal nº 40/1992.

**Parágrafo único.** O servidor deverá reassumir suas funções a partir do **dia 17 de junho de 2027**, ressalvado o disposto em caso de feriado ou ponto facultativo municipal, hipótese em que o retorno se dará no primeiro dia útil subsequente.

**Art. 2º** A presente licença será automaticamente cessada caso a servidora reassuma suas funções antes do término do período concedido, devendo o setor de Recursos Humanos ser comunicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe – BA, em 18 de junho de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Prefeito Municipal